



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

DESPACHO

Despacho Dilic/Colog/Copol/Sucor/RFB.

Interessados: Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação (Cotec)

Assunto: Inexigibilidade nº 32/2023 - Fornecimento de 05 (cinco) inscrições para o curso GHADD - GoHacking Active Directory Defense.

Processo nº 18220.102494/2023-31

Trata-se de contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 32/2023, com fulcro no [art. 74, inciso III, alínea f, da lei nº14.133, de 1º de abril de 2021](#), da empresa GOHACKING CYBER SECURITY LTDA, CNPJ: 44.699.669/0001-99, objetivando o fornecimento de 05 (cinco) inscrições no curso GHADD - GoHacking Active Directory Defense, a ser realizado no período de 03 de outubro a 07 de novembro de 2023, na modalidade on-line, de forma síncrona, mais o direito de acesso às gravações das aulas durante 04 meses, para participação de servidores do quadro efetivo da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme especificações e quantidades estabelecidos no Termo de Referência (37372533), e na Proposta Comercial (37372638).

2. Aludida empresa apresenta situação fiscal e trabalhista regular. No entanto, foi constatada pendência no cadastramento Nível II - Habilitação Jurídica, conforme consulta constante do documento SEI 37404237. Diante disso, foi solicitada a apresentação do estatuto social (37480254) e registro na Junta Comercial da respectiva sede (37536187), estanto tudo em consonância com as exigências contidas no item 9.15.1 do Termo de Referência (37372533).
3. Adicionalmente, as regularidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNIA), no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), foram verificadas conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU), documento SEI 37405710, e consulta às demais certidões, documentos SEI 37404176, 37405710 e 37461587.
4. A consulta aos cadastros foi efetivada em nome da empresa fornecedora e, também, em nome de seu sócio majoritário (37487542), por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
5. Na presente contratação o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95, da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que o respectivo valor encontra-se abaixo do limite para a contratação direta por dispensa de licitação do art. 75, inciso II, do mesmo dispositivo legal, bem como pela simplicidade das obrigações contratadas e a ausência de risco do não cumprimento do acordado.
6. Encaminhe-se à Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (Diofi/Cofic) para emissão da **Nota de Empenho** no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), em favor de GOHACKING CYBER SECURITY LTDA, CNPJ: 44.699.669/0001-99, vinculada à conta contábil ND 339040.20 (Treinamento/Capacitação em TIC.), conforme documento SEI nº 37436704.
7. A autorização da emissão da Nota de Empenho foi manifestada no Reconhecimento de Inexigibilidade SEI nº37406100.

8. Emitida a Nota de Empenho, encaminhe-se à Divisão de Contratos (Dicon) para acompanhamento da contratação.

Assinatura Digital

SILVANA MARQUES RODRIGUES

Requisitado da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 3293477

De acordo. Encaminhe-se à Diofi para providência de emissão de Nota de Empenho e, posteriormente, à Dicon para acompanhamento da execução contratual.

Assinatura Digital

SÔNIA MAGALI GAMA MACHADO

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1232316

Chefe da Divisão de Licitações - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Marques Rodrigues, Assistente Técnico-Administrativo**, em 27/09/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Magali Gama Machado, Chefe(a) de Divisão Substituto(a)**, em 27/09/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37541282** e o código CRC **32595B12**.

Referência: Processo nº 18220.102494/2023-31.

SEI nº 37541282